



MENSAGEM Nº 146, DE 17 DE ABRIL DE 2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES EDIS,

ENCAMINHAMENTO COM PEDIDO DE URGÊNCIA

É com elevada honra que submeto a apreciação, deliberação e análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Denomina de Isaac Quirino Teixeira a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências”**.

Importante esclarecer que o presente projeto de lei busca corrigir/revogar a lei municipal n. 5211, de 07 de Dezembro de 2021 que errou o endereço/localização da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental, permanecendo a mesma denominação, qual seja, **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Isaac Quirino Teixeira**.

Sendo assim, pedimos a aprovação do presente projeto nesta Augusta Casa Legislativa, convicto de que os ilustres membros haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, com fulcro no art. 54 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte/CE, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Procuradoria Geral do Município - PGM

À SUA EXCELÊNCIA

VEREADOR ANTÔNIO VIEIRA NETO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
NESTA

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE



Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1029 | pgm@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeironorte.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024

EMENTA – Denomina de Isaac Quirino Teixeira a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental localizada na Rua Travessa, n. 10, Conjunto Padre Cícero, Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto será dada a denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Isaac Quirino Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 5.211, de 07 de Dezembro de 2021, e todas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos _____
(_____) dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE